



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 23 de março de 1.979.

Ilmo. Sr.

Dr. ARNALDO MACHADO FLORENCE

NESTA

Ref.: Reunião do Movimento Hércules Floren
ce.

Prezado Senhor:

Em prosseguimento aos trabalhos de estruturação do Movimento Hércules Florence, que visa premiar o talento dos melhores fotógrafos do mundo, o Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas, convida V.S., a comparecer à próxima reunião geral marcada para o próximo dia 25 de abril, às 9:00 horas, no 5º andar do Paço Municipal.

Nessa reunião - de caráter eminentemente prático - serão avaliados os resultados do convite feito às associações e entidades internacionais ligadas à fotografia, bem como demais aspectos estruturais do movimento.

Certos da atenção e da prestigiosa presença de V.S., antecipadamente gratos, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

OSMAR DE OLIVEIRA

Departamento Municipal de Turismo

- DIRETOR -



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.